



ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65
NIRE 31.300.026.485

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2013

1. Data, Horário e Local: Aos 19 dias do mês de abril de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Magnesita Refratários S.A. (“Companhia”), na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensck, nº 240, Cidade Industrial, CEP: 32210-050.

2. Convocação: Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), mediante convocação aos acionistas, através de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 04, 05 e 06 de abril de 2013 do jornal “Hoje em Dia”, nas páginas 08, 08 e 10, respectivamente, e no Caderno 3 das edições dos dias 04, 05 e 06 de abril de 2013 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nas páginas 14, 02 e 01, respectivamente. Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista a publicação, no prazo legal, dos documentos ali referidos, a saber: o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal “Hoje em Dia”, nas edições do dia 16 de março de 2013, nas páginas de 10 a 21 do Caderno 3 e de 16 a 27, respectivamente.

3. Presença: Presentes acionistas representantes de mais de 68% do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, para os fins do disposto nos artigos 134, §1º, e 164, da Lei das S.A., (i) o Sr. Afonso Celso Resende, membro da administração da Companhia; (ii) o Sr. Bruno de Oliveira Vargens, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) os Srs. Rogério Xavier Magalhães e Yago Freitas de Paula, representantes da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2012.

4. Mesa: Presidente - Thiago Emanuel Rodrigues Secretário - Luiz Antonio de Sampaio Campos

5. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras auditadas da Companhia e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e a distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre a eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho de Administração; (iv) deliberar sobre a eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal; e (v) fixar a remuneração global anual dos administradores e a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

6. Documentos Analisados na Assembleia, Autenticados e Arquivados na Sede da Companhia: (i) relatório da administração; (ii) demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes; e (iii) parecer do Conselho Fiscal.

7. Deliberação sobre Lavratura e Publicação da Ata e sobre a Leitura das Matérias da Ordem do Dia: Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A., foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas. Também pela unanimidade dos acionistas presentes, foi dispensada a leitura das matérias constantes da ordem do dia da presente Assembleia.

8. Demais Deliberações: Com abstenção dos legalmente impedidos, bem como com as abstenções e votos contrários devidamente registrados, foram tomadas as seguintes deliberações:

8.1. Aprovar, pela maioria dos acionistas presentes, as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras auditadas da Companhia e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012.

8.2. Aprovar, pela maioria dos acionistas presentes, a seguinte proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, no valor total de R\$ 70.727.730,28 (setenta milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos): (i) R\$ 3.536.386,51 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) à Reserva Legal, (ii) R\$ 16.797.835,94 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) como distribuição aos acionistas da Companhia, a título de dividendo obrigatório, e (iii) a destinação da parcela remanescente, no valor de R\$ 50.393.507,83 (cinquenta milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e sete reais e oitenta e três centavos), à Reserva para Efetivação de Novos Investimentos, nos termos do art. 27, alínea “d” do Estatuto Social da Companhia.

8.3. Os dividendos obrigatórios ora declarados resultarão no valor de R\$ 0,057680254 por ação, desconsiderando-se as ações em tesouraria. Determinar que os dividendos obrigatórios ora declarados sejam pagos, sem correção monetária e na forma do artigo 205, §3º da Lei das S.A., no dia 18 de junho de 2013, tomando como base de cálculo a posição acionária do dia 19 de abril de 2013, após o encerramento do pregão. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com dividendos” até o dia 19 de

abril de 2013, inclusive, e na condição “ex dividendos” a partir do dia 22 de abril de 2013.

8.4. Quanto à eleição de membros do Conselho de Administração, consignar a ausência de pedido de voto múltiplo e a ausência de pedido de exercício do direito de voto em separado previsto no artigo 141, §§ 1º, 4º e 5º da Lei das S.A., ficando assim eleitos, pela maioria dos acionistas presentes, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014: 1) Fersen Lamas Lambranco, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 04.318.792-1, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.308.057-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, CEP 04538-132, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e, para sua suplência Marcelo Cunha Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 52.229.733-X, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.510.041-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, CEP 04538-132; 2) Thiago Emanuel Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.079.232, emitida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.653.826-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, CEP 04538-132, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, e, para sua suplência Danilo Gamboa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 19.753.258-5, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.513.588-73, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, CEP 04538-132; 3) Sergio Carvalho Dias Carneiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 11165465, emitida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.389.967-55, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, CEP 04538-132, e, para sua suplência João Henrique Braga Junqueira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-8526.881, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.249.236-94, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, CEP 04538-132; 4) Eduardo Alcalay, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.956.230, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.080.298-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, CEP 04538-132, e, para sua suplência Santos de Araújo Fagundes, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº M-1.142.910, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.995.516-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, 7º andar, CEP 22440-032; 5) Nelson Rozental, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 02.874.687-3, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.167.137-15, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 758, conj. 52, e, para sua suplência Ricardo Profeta Marques, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 28.310.649-6, emitida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.372.038-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 758, conj. 52, CEP 04542-000; 6) Robert Frank Agostinelli, americano, casado, banqueiro, portador do passaporte no 113016124, emitido pelos Estados Unidos da America, residente e domiciliado na Cidade de Londres, Inglaterra, com escritório na 5 Princes Gate, London SW7 1QJ, e, para sua suplência Franz Ferdinand Buerstedde, alemão, solteiro, administrador de empresas, portador do passaporte nº C4YMG1R26, emitido pela Republica Federal da Alemanha, residente e domiciliado na Cidade de Londres, Inglaterra, com escritório na 5 Princes Gate, London SW7 1QJ; 7) Eduardo Fontana D'Ávila, brasileiro, casado, engenheiro civil, portado da cédula de identidade nº 5.142.157, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.648.328-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.311, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 04538-133 e, para sua suplência, Alexandre Grzybowski, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 18.611.535, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.636.518-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.311, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 04538-133; e 8) Bernardo Guimarães Rodarte, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº M-6.863.542, emitida pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.562.756-28, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Paulo Camilo Pena, nº 126, e seu suplente Luiz Gustavo de Miranda Lage, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº M-745.705, emitida pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.831.526-68, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Flórida, nº 289, apto. 501.

8.4.1. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 367/02, tendo tais membros, consultados anteriormente, declarado que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades dos cargos para os quais foram designados, que não ocupam cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, dentro do prazo legal, de termo de posse lavrado em livro próprio, ficando sua posse condicionada, ainda, à subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado e do Termo de Adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante adotada pela Companhia. Além disso, ficou também consignado o fato de os conselheiros: (i) Eduardo Fontana D'Ávila (e seu suplente Alexandre Grzybowski); e (ii) Bernardo Guimarães Rodarte (e seu suplente Luiz Gustavo de Miranda Lage) preencherem os requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sendo considerados conselheiros independentes.

8.5. O Presidente concedeu aos acionistas minoritários o direito de eleger, mediante votação em separado, membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal, conforme o disposto no artigo 161, §4º, alínea “a”, da Lei das S.A. Entretanto os acionistas minoritários não exerceram tal direito, tendo sido, portanto, aprovada pela maioria dos acionistas presentes a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013: 1) Pedro Wagner Pereira Coelho, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 2.744.529, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.318.957-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 15º andar, CEP 04530-001, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Fiscal e, para sua suplência José Augusto da Gama Figueira, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº M-8.263.413, emitida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.456.667-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo nº 300, 11º andar, CEP 22250-040; 2) Alexei Ribeiro Nunes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 07043610-0, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 848.478.327-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Jose Higino, nº 61, casa 4, CEP 20520-202, e, para sua suplência Flávio Barretta Jr., brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 20.509.622, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.960.609-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Carlos Peixoto, nº 80, apto. 502, CEP 22290-090; 3) Sergio Antonio Cordeiro de Oliveira, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 106.511-4,

emitida pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.486.289-20, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua República Argentina, nº 751, CEP 89050-101, e, para sua suplência José Abramovicz, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 203978362-6, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 005.636.178-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Praça Germânia, nº 32, apto. 161, CEP 01455-080; 4) Ricardo Scalzo, brasileiro, casado, físico, portador da cédula de identidade nº 2.533.933, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.933.557-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Jacques Felix, nº 96, 124R, CEP 04509-000, ficando vago o cargo de seu respectivo suplente; e 5) Sr. Sérgio Valadares Portella, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº M-202.938 emitida pelo SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.121.236-49, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Inconfidentes, nº 377, apto. 601, e seu suplente, o Sr. Bruno de Oliveira Vargens, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade nº 12.616.540-6, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 088.819.917-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Samuel Morse nº 74, conjunto 173, CEP 04576-060, Bairro Brooklin.

8.5.1. Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal deverão ser investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, dentro do prazo legal, dos seguintes documentos: (i) termo de posse lavrado em livro próprio; e (ii) Termo de Anuência de Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, ficando sua posse condicionada à subscrição dos referidos documentos. Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes a proposta de fixação da remuneração anual e global dos membros do Conselho Fiscal no valor de R\$213.634,08 (duzentos e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

8.6. Aprovar, pela maioria dos acionistas presentes, a remuneração no valor máximo, anual e global (i) de até R\$ 471.895,23 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) para o Conselho de Administração; e (ii) de até R\$ 20.765.533,98 (vinte milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) para a Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração, na forma do artigo 10, §1º do Estatuto Social da Companhia, estabelecer a remuneração individual de cada membro da administração.

9. Encerramento, Lavratura, Aprovação: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Assinaturas: Mesa: Thiago Emanuel Rodrigues (Presidente); e Luiz Antonio de Sampaio Campos (Secretário). Acionistas: REARDEN L HOLDINGS 3 SA RL, MAG FDO DE INVEST EM PARTICIPACOES, ALUMINA HOLDINGS, LLC, GPCP4 FDO DE INVEST EM PARTICIPACOES (p.p. Guilherme Camargo Costa); CARNEGGIE LLC, FAMA FUTUREWATCH MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, FAMA STRIKER MN MASTER FD DE INVEST MULTIMERCADO LONGO PRAZO, FAMA EXCLUSIVE II FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, SAO FERNANDO VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN, VANDERBILT UNIVERSITY, LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST, FEBE VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES (p.p. Bruno de Oliveira Vargens); SERGIO VALADARES PORTELLA, CLAUDIO EWERTON FERREIRA RODARTE, ANTONIO LUCIO PEREIRA DOS SANTOS, JOSE WILSON FERREIRA, FRANCISCO SOARES ALVIM SOBRINHO, SANDRA ELIZABETH FERREIRA RODARTE, ROBERTO SIMOES ZICA, NILSEU FERREIRA MARTINS, JACKSON CANCADO RIBEIRO, TADEU MACHADO ZICA, FRANCISCO FLAVIO HORTA BRETAS, JOEL ALVES MADUREIRA, PAULA GUIMARAES RODARTE, JUAREZ FURLETTI CALDEIRA, MANOEL RICARDO PIRES BAETA DA COSTA, CLAUDIO ALMEIDA MADUREIRA, HENRIQUE SIMOES ZICA, JUNIA OLIVE DE ANDRADE SCHETTINO RIBEIRO, CLAUDE EULER MINVIELLE, SANDRA SIMOES ZICA, DENISE ALMEIDA MADUREIRA, CANDIDO LUCIO FERREIRA, THIAGO ANDRADE RIBEIRO, FELIPE SIMOES ZICA, ADRIANA ALMEIDA MADUREIRA, MIRIAN BEATRIZ MOREIRA DE SOUSA LIMA, LIGIA TAVARES ARAUJO, JOSE MARTINS HORTA VALERIO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS RANGEL MATTOS, RICARDO SILVEIRA FERREIRA DE MELO, RICARDO ARAUJO BAETA DA COSTA, MURILO ARAUJO, JOSE LUIZ NOBRE RIBEIRO, JOEL ALVES MADUREIRA FILHO, JOSE DAVID JORGE, IRINEU BOAVENTURA DE CASTRO JUNIOR, JOSE FRANCISCO RECODER GONCALVES, BERNARDO ARAUJO BAETA DA COSTA, JULIANA ANDRADE RIBEIRO, RICARDO EULER, FALCAO PARTICIPACOES LTDA, CLUBE DE INVESTIMENTOS EXTRATHVS, SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CLUBE DE INVESTIMENTO HORIZONTE, CLUBE DE INVESTIMENTO SITA UM, CLUBE DE INVESTIMENTOS SIGMA, CLUBE DE INVESTIMENTO CONATUS - LHOTSE, SITA SOCIEDADE C.C.V.M. SA, CLUBE DE INVESTIMENTOS ALAR, CLUBE DE INVESTIMENTOS SAO PEDRO, CLUBE DE INVESTIMENTO CONATUS-ELBRUS, CLUBE DE INVESTIMENTO SITADOIS, CLUBE DE INVESTIMENTO FAB, CLUBE DE INVESTIMENTO MAM, ELIANA ARAUJO BAETA DA COSTA (p.p. Bernardo Guimarães Rodarte); AMERICAN AIRLINES, INC MASTER F. B. P. TRUST, ARTISAN EMERGING MARKETS FUND, ARTISAN PARTNERS GLOBAL FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST, BNY MELLON FUNDS TRUST - BNY MELLON EMERGING MARKETS FUND, CENTRAL STATES SOUTHEAST SOUTHWEST A PE FD, CHIMCO ALPHA FUND, LLC, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, DREYFUS INT F, INC-DREYFUS EM MKT FUND, EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 3, EMERGING MARKETS INTERNATIONAL FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARK SMALL CAPITALIZAT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FD B, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST, GENESIS SMALLER COMPANIES, GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST, GOLDMAN SACHS PROFIT SHARING MASTER TRUST, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP INDEX FUND, LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC, MARKET VECTORS - BRAZIL SMALL - CAP INDEX ETF, MARKET VECTORS - LATIN AMERICA SMALL - CAP ETF, MELLON BANK N.A EB COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN, PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO, PUBLIC EMPLOYEES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, SSGA MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, STATE ST B AND T C INV F F T E RETIR PLANS, STATE STREET EMERGING MARKETS, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, THE BOSTON CO. INC. P.E. FUND/ EMRG. MKTS S.CAP VALUE E.FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF BNY MELLON, THE TBC PRIVATE TRUST, VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND ASOVIEF, VANGUARD TOTAL WSI FD, A SOV INTERNATIONAL EQUITY INDEX FDS, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F (p.p. Maria Karina Perugini); GUEPARDO MASTER FIA, GUEPARDO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES GUARANI, GUEPARDO MASTER FUND LLC, CLUBE DE INVESTIMENTO GUEPARDO, MCAP POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BRAVIA BRAZIL LLC - BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A, BRAVIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, OPERA VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ORBE VALUE MASTER FIA, ORBE ICATU SEG PREVIDENCIA FDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCAD, LONG BRASIL ACOES - FUNDO DE INVESTIMENTO, TRAIRAO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIA, POLUX - FIC FIA, MIRAMAR II FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, LUCRO 2 FIM CP INVESTIMENTO NO EXTERIOR (p.p. Tomas Junqueira de Camargo); FATOR SINERGIA V - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES (p.p. Pedro Henrique Nucci Trellese).

Contagem, 19 de abril de 2013.

Luiz Antonio de Sampaio Campos

